



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 1/2004
Lotes 5 e 5A da Freguesia Gondomar(S. Cosme), Valbom e Jovim

Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27° n°3 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.° n.° 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n° 1/2004, requerido pelo proprietário dos lotes 5 e 5A, sito no Lugar de Marecos (Rua Beira Rio), freguesia de Gondomar(S. Cosme), Valbom e Jovim, a que respeita o processo camarário n° 3209/83, pertencente a Manuel Pereira da Silva e Outros.

A alteração ao loteamento requerida por Douver Torres Braga (processo 02/2018/43) consiste na eliminação do lote 5A, com consequente anexação da área deste à área do lote 5, resultando este último, com uma área de 1915,00m², na eliminação da previsão de construção prevista para o lote 5A, na alteração do polígono de implantação de construção prevista para o lote 5 e no aumento das áreas de implantação e de construção previstas para o lote 5.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação. Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 25 de Junho de 2019

O Vice-Presidente


(Luís Filipe Araújo)